**16 ª LEGISLATURA**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2022**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Elísio Sgrott, que de plano declarou: "na forma do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Imbituba e art. 35, Inciso XVI, do Regimento Interno, tendo em vista a licença concedida ao Vereador Leonir de Souza e pelo declínio do 1º, 2º e 3º Suplentes do Partido Podemos, convoco o 4º Suplente, Vereador Izar Silveira Duarte, para o Ato de Posse. Juramento de Posse: O Senhor promete cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que lhe foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Imbituba e pelo bem estar de seu povo." Vereador Izar Silveira Duarte: "Assim eu Prometo." Presidente: "Declaro empossado o Vereador Izar Silveira Duarte." Dando continuidade à Sessão, o Presidente após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a Vigésima Quinta Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 24ª Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia quatorze de julho do ano de dois mil e vinte dois. Pela ordem, o Vereador Deivid Rafael Aquino requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Deivid Rafael Aquino foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal**: **Mensagem nº 050/2022 que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 0528/2022; Mensagem nº 051/2022 que encaminha o Projeto de Lei nº 5.476/2022; Mensagem nº 052/2022 que encaminha o Projeto de Lei nº 5.475/2022; Mensagem nº 053/2022 que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 0529/2022; Respostas às Indicações nº 0215/2022, 0234/2022, 0238/23022, 0242/2022, 0243/2022, 0244/2022, 0204/2022, 0207/2022 e 0241/2022, respectivamente, dos Vereadores: Deivid Rafael Aquino, Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Ireni José Ouriques (0242/2022, 0243/2022 e 0244/2022) Thiago da Rosa (0204/2022 e 0207/2022) e Valdir Rodrigues. Expedientes do Legislativo Municipal**: **Projeto de Lei nº 5.474/2022 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Indicação nº 0250/2022 de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa; Indicação nº**

**0251/2022 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues; Indicação nº 0252/2022 de autoria da Vereadora Ireni José Ouriques; Indicação nº 0250/2322 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Edital de Convocação para Audiência Pública (Apresentação do Plano Diretor, Dia 03/08/2022, às 18:30 horas, no Plenário da CMI). Expedientes Externos: Convite da Ecosurf para o 9º Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias de Imbituba (Dias 17 e 18 de agosto do ano de 2022); Convite da Biblioteca Pública de Imbituba para inauguração da Biblioteca para Bebês (Bebeteca, Dia 04.08.2022, às 18:00 horas); Ofício nº 055/2022 da FECAM; Convite para Sessão Saudade em Homenagem ao inesquecível amigo Dr. César Luiz Pasold, Dia 05.08.2022, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Imbituba.** Após, pela ordem, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa solicitou a suspensão da Sessão por 05 minutos para tratar das matérias da Ordem do Dia. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o pedido do Vereador Eduardo foi aprovado, por unanimidade. Dando continuidade a Sessão, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e registrou a presença dos Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Ireni José Ouriques, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues. Na sequência, novamente pela ordem, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa solicitou a inversão da pauta, onde solicitou de início a deliberação do Requerimento nº 0018/2022. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o pedido do Vereador Eduardo foi aprovado, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 0018/2022 que requer ao Executivo Municipal, informações sobre a execução da Lei Municipal nº 5.276, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Serviço de Acolhimento de Cães e Gatos, denominado Serviço de Acolhimento do Bem Estar Animal, e dá outras providências, referente à: 1. Quantas famílias acolhedoras estão cadastradas e o número/porte de animais cadastrados por cada família; 2. Qual valor total pago (subsídio financeiro), a cada família acolhedora mês; 3. Nome e função dos componentes das equipes técnicas e recursos humanos; 4. Ações efetivas realizadas e se houve adoção definitiva.** Em discussão, o Vereador autor Gilberto Pereira ressaltou a importância da Lei Municipal nº 5.276/2021 para o Município de Imbituba. Todavia, a demora e os requisitos para execução da mesma estão prejudicando os protetores de animais do município, uma vez que os recursos ainda não foram disponibilizados aos protetores, trazendo prejuízos aos mesmos, uma vez que a demora na implementação da Lei importa em descumprimento de encargos do município, o que compromete a eficácia e integridade de direitos propostos pelo próprio município na edição da referida norma legal municipal. Com a palavra, o Vereador Bruno Pacheco da Costa declarou que apesar do atraso, o processo ainda está em curso para implementação da Lei, pois as inscrições para o cadastro de protetores de animais no município se encerraram semana passada. Com a palavra, o Vereador Matheus Padilini Pereira também lamentou o atraso para abertura do cadastro para protetores no município. Com a palavra, os Vereadores Thiago da Rosa, Humberto Carlos dos Santos,

Michel Nunes, Izar Silveira Duarte e Rafael Mello da Silva parabenizaram o autor da Proposição, Vereador Gilberto Pereira, onde também solicitaram mais rapidez na implementação da Lei no município. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa agradeceu a presença do público na Sessão. Prosseguindo, também solicitou mais agilidade na implementação da Lei. Com a palavra, o Renato Carlos de Figueiredo sugeriu a realização de uma Audiência Pública para se ouvir os protetores e se fazer um ajuste na Lei. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 0019/2022 que requer a convocação da Senhora Isabella de Mello Rocha – Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Urbano – SEGPLAN e do Senhor Luiz Guilherme de Souza Fernandes, Chefe do Departamento de Urbanismos da SEGPLAN, para pessoalmente e em Plenário, debater e prestar esclarecimentos quanto ao cumprimento da Lei nº 5.155, de 04/9/2020, que estabelece os critérios na liberação do acesso aos serviços de ligação para fornecimento de energia elétrica, água e saneamento e ainda para o cadastro imobiliário dos imóveis localizados no Município de Imbituba.** Em discussão, o Vereador autor Gilberto Pereira teceu comentários negativos sobre a forma de proceder do Executivo Municipal sobre os critérios na liberação do acesso aos serviços de ligação para fornecimento de energia elétrica, água e saneamento e ainda para o cadastro imobiliário dos imóveis localizados no Município de Imbituba, principalmente sobre os requisitos técnicos utilizados pelo ente público para os munícipes obterem os referidos serviços públicos. Com a palavra, o Vereador Matheus Paladini Pereira parabenizou o Vereador Propositor Gilberto e também criticou a PMI pela forma como gere a prestação dos referidos serviços, negando muitas vezes alvarás para munícipes que residem em áreas consolidadas. Com a palavra, os Vereadores Humberto Carlos dos Santos e Elísio Sgrott também parabenizaram o Vereador Propositor Gilberto, acrescentando que a Lei nº 5.155, de 04/9/2020 está vigente e precisa se respeitada, todavia, muitas vezes o imóvel é irregular, o que acarreta um indeferimento no pedido. Com a palavra, os Vereadores Thiago da Rosa e Deivid Rafael Aquino chamaram a atenção que muitas vezes o munícipe tem em mãos a certidão de área cosolidada, mas mesmo assim tem seu pedido indeferido, por razões que fogem dos requisitos exigidos pela Lei e que devem ser mais bem explicados pelos responsáveis pelo setor competente da PMI. Com a palavra, o Vereador Michell Nunes destacou que a discussão traz à baila a necessidade de se acelerar o Projeto da REURB na PMI. Com a palavra, o Vereador Eduardo antecipou que é favorável ao Requerimento. Todavia, destacou que já está cansado de debater o tema, uma vez que a Lei que trata da matéria está vigente, mas mesmo assim o Executivo vem trazendo problemas para deferimentos de pedidos que se enquadram dentro da Lei. Por fim, o Vereador Eduardo solicitou que o Poder Público cumpra o art. 5º da referida Lei, delimitando fisicamente as áreas consolidadas no município. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.470/2022, que institui o Dia Municipal do Imigrante Açoriano no Município**

**de Imbituba.** Em discussão, o Vereador autor Eduardo Faustina da Rosa declarou que a Exposição de Motivos da Proposição já traz a importância do Projeto para o município, notadamente sobre a cultura açoriana marcada pela religiosidade, lendas e mitos, literatura popular, hábitos e costumes, artesanato, brincadeiras infantis, a cultura da pesca da tainha e dos engenhos. Por isso, a importância de se resgatar esta cultura no município, instituindo-se o dia 09 de agosto como o Dia Municipal do Imigrante Açoriano**.** Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott parabenizou o trabalho do Senhor Ronaldo Augusto Pires – o Roni, Presidente da Casa Açoriana Freguesia de Sant'Anna de Vila, pelo belo trabalho que vem desenvolvendo a frente da instituição e nada melhor do que se instituir o Dia Municipal do Imigrante Açoriano no Município de Imbituba, que na sua origem traz o imigrante açoriano como um de seus fundadores do Município de Imbituba. Com a palavra, os Vereadores Rafael Mello da Silva, Michell Nunes, Humberto Carlos dos Santos, Renato Carlos de Figueiredo, Matheus Paladini Pereira, Thiago da Rosa e Izar Silveira Duarte parabenizaram os Vereadores autores, Eduardo e Elísio, e o Presidente da Casa Açoriana Freguesia de Sant'Anna de Vila, Ronaldo Augusto Pires – o Roni pelo belo trabalho de resgate da Cultura Açoriana no Município de Imbituba. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento n 020/2022, que requer a presença do responsável pelo CRÁS de Imbituba para falar sobre as atividades e prestar esclarecimentos sobre a instituição.** Em discussão, o Vereador Humberto Carlos dos Santos declarou que é de suma importância para o conhecimento de todos os serviços ofertados pelo CRÁS. Por essa razão, a importância da Proposição. Com a palavra, os Vereadores Matheus Paladini Pereira, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Deivid Rafael Aquino parabenizaram a Vereadora Propositora Vereadora Ireni José Ouriques pela iniciativa. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, a Vereadora **Izar Silveira Duarte** agradeceu a todos por estar ocupando uma cadeira na CMI. E com o slogan "Quem Ama Cuida," convicto de que só quem ama trata com carinho e respeito do que gosta. E é assim que ele vai tratar as demandas das comunidades de Imbituba. Com a palavra, o Vereador **Eduardo Faustina da Rosa** se reportou a um ofício encaminhado por ele a Secretaria de Saúde e ao Ministério Público Estadual de Santa Catarina, em que ele pede esclarecimentos sobre o serviço de lavação e higienização da frota de veículos da referida Secretaria. Com efeito, o Vereador Eduardo explicou que uma das condições para alguém participar de um processo licitatório é a regularidade fiscal. E no caso em apreço, a empresa ganhadora do referido certame possui dívidas com os fiscos públicos municipal e federal. Por essa razão, o motivo da expedição de referido ofício para a referida pasta prestar os devidos esclarecimentos, haja vista haver indícios de superfaturamento no contrato referido. Com a palavra, o Vereador **Rafael Mello da Silva** parabenizou o Vereador Izar pela posse e sua fala entusiasmada na CMI. Prosseguindo, o Vereador Rafael demonstrou toda sua insatisfação em falar sobre os valores de emendas parlamentares disponibilizadas por Deputados Estaduais ao

Município de Imbituba, mas que acabam não sendo utilizadas nas obras pleiteadas, a exemplo das Ruas Solan Alves e Virgilino Soares em Guaiuba. Por essa razão, solicitou explicação do Poder Executivo sobre o tema. Com a palavra, o Vereador **Thiago da Rosa** declarou que depois de 1 ano e 8 meses pedindo uma rampa de acesso para CMI, o mesmo foi atendido. Por essa razão agradeceu o Vice-Prefeito Antonio Clésio Costa pela concretização de seu pedido. Com a palavra, o Vereador **Bruno Pacheco da Costa** deu boas-vindas ao Vereador Izar. Prosseguindo, agradeceu a Secretaria de Saúde pela entrega de absorventes as mulheres carentes do Município de Imbituba. Com a palavra, o Vereador **Valdir Rodrigues** saudou o Vereador Izar pela sua cadeira na CMI. Continuando, o Vereador Valdir agradeceu o início da construção da clínica de hemodiálise no Hospital São Camilo. Com a palavra, o Vereador **Humberto Carlos dos Santos** também saudou o Vereador Izar pela sua vaga na CMI. Prosseguindo, agradeceu a Secretaria de Infraestrutura pela reforma no Cemitério de Vila Nova. Com a palavra, o Vereador **Matheus Paladini Pereira** também saudou o Vereador Izar pela sua cadeira na CMI. Continuado, o Vereador Matheus também teceu comentários negativos sobre os recursos que ingressam no município, mas não se concretizam em obras e, às vezes, até retornam as origens, por falta de projetos por parte da PMI. Por fim, parabenizou o Vereador Eduardo pelo ofício encaminhado a Secretaria de Saúde e ao Ministério Público Estadual de Santa Catarina, em que ele pede esclarecimentos sobre o serviço de lavação e higienização da frota de veículos da referida Secretaria, haja vista haver indícios de superfaturamento no contrato referido. Com a palavra, o Vereador **Michell Nunes** também parabenizou o Vereador Eduardo pelo ofício encaminhado a Secretaria de Saúde e ao Ministério Público Estadual de Santa Catarina, em que ele pede esclarecimentos sobre o serviço de lavação e higienização da frota de veículos da referida Secretaria, haja vista haver indícios de superfaturamento no contrato referido. Com a palavra, o Vereador **Renato Carlos de Figueiredo** disse que se tem um Prefeito transparente em suas ações no Estado de Santa Catarina este é o Prefeito Rosenvaldo da Silva Júnior. Por essa razão, disse que os fatos devem ser investigados para depois fazermos os devidos esclarecimentos. Antes disso, só nos resta aguardar os procedimentos cabíveis. Não havendo mais oradores, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde Presidente, **Vereador Elísio Sgrott** noticiou que a CMI realizou o Concurso Público para preenchimento de uma vaga de Controlador Interno, atendendo a um TAC firmado com o Ministério Público e na data de hoje foi dada posse a vencedora do certame, Luiza Rodrigues Zim. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a 25ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 08 de agosto, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo, e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, declarou encerrada, às 23h20min, a 25ª Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário que redigisse a Ata da mesma.

Imbituba, 01 de agosto de 2022.

**Elísio Sgrott**
**Presidente**

**Renato Carlos de Figueiredo**
**Primeiro-Secretário**